



PORTARIA N. 004, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O Prof. Dr. Renato Canevari Dutra da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral para as Eleições aos Cargos de Reitor e Vice-Reitor e demais indicados da UniRV-Universidade de Rio Verde, Mandato (Quadriênio) 2025-2028, *ex vi* da Resolução Consuni n. 05/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO o Edital n. 001, de 19 de fevereiro de 2024, o Regulamento e seus anexos, das Eleições 2024, aos Cargos de Reitor e Vice-Reitor e demais indicados, Mandato (Quadriênio) 2025-2028;

CONSIDERANDO os requerimentos formalizados, por eleitores, de alteração do domicílio eleitoral, em detrimento do Regulamento das Eleições 2024, bem como da legislação eleitoral vigente;

CONSIDERANDO a posse dos novos servidores docentes e servidores técnico-administrativos do Campus Formosa;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º, incisos II, III e IV, da Portaria n. 003/2024, da Comissão Eleitoral, acrescentando, na Seção Eleitoral n. 32, do Campus Formosa, as Categorias de Eleitores Servidores Docentes e Eleitores Servidores Técnico-Administrativos, das Eleições 2024 para Reitor e Vice-Reitor da UniRV-Universidade de Rio Verde, Mandato (Quadriênio) 2025-2028, da seguinte forma:

“Art. 1º. (...)

II - Campus Goiânia:

LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Campus Goiânia: Sala 104 - 1º andar	23	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (A – E).
Campus Goiânia: Sala 105 - 1º andar	24	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (F – J).
Campus Goiânia: Sala 106 - 1º andar	25	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (K – M).
Campus Goiânia: Secretaria - Térreo	26	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (N – Z); - Acadêmicos da Pós-Graduação em Liderança e Gestão Universitária (Especialização Lato Sensu); - Servidores Docentes (Professores); - Servidores Técnico-Administrativos.



III - Campus Goianésia:

LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Campus Goianésia: Sala 04	27	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (A – F). - Acadêmicos da Pós-Graduação em Liderança e Gestão Universitária (Especialização Lato Sensu); - Servidores Docentes (Professores); - Servidores Técnico-Administrativos.
Campus Goianésia: Sala 05	28	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (G – L).
Campus Goianésia: Sala 06	29	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (M – Z);

IV - Campus Formosa:

LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Campus Formosa: Sala 01 - 1º andar	30	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (A – F).
Campus Formosa: Sala 02 - 1º andar	31	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (G – L).
Campus Formosa: Sala 03 - 1º andar	32	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (M – Z); - Acadêmicos da Pós-Graduação em Liderança e Gestão Universitária (Especialização Lato Sensu); - Servidores Docentes (Professores); - Servidores Técnico-Administrativos.

(...)”

Art. 2º. Publicar a lista oficial dos eleitores aptos, com as devidas alterações e inserções, de acordo com cada categoria (Servidores Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação), por seção de votação, disponibilizadas e publicadas juntamente com esta Portaria.



Art. 3º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Canevari Dutra da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV - Universidade de Rio Verde, na forma da lei.